



Diretoria-Geral

E-SAP - Documento Principal Nº 155/2024

Sequência 1577503

DESPACHO

Considerando o Memorando nº 016/2024/EJUD11/NUCAS, à fl. 1, solicitando a contratação do Curso Simplificação da Linguagem Jurídica (Resolução da Presidência do CNJ 351/2023), modalidade telepresencial (ZOOM/TEAMS), carga horária de 16h, para participantes com no máximo 200 pessoas;

Considerando o Despacho, à fl. 138, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 139;

Considerando o Despacho, à fl. 141, do Diretor da Secretaria de Administração e adotando como subsídio para decidir essas mesmas informações, resolvo:

1 - RECONHECER a inexigibilidade de licitação, AUTORIZAR a adjudicação e a homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa a INSTITUTO EDUCERE LTDA, CNPJ: 04.403.920/0001-01, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais);

2 - Publicar o Ato de Autorização no Portal da Transparência;

3 - Após, encaminhar o presente à Coordenadoria de Gestão Financeira para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e à publicação desta no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;

4 - Por último, restituam-se os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos para registro dos dados da contratação no sistema SILC, registro no ComprasNet e publicação das demais documentações necessárias no Portal da Transparência.

Em 7 de março de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região